

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, EM CONJUNTO com o Secretário de Governo, Sr. Sérgio Fernandes de Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 - Centro - Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 - Augusto David - Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.671.776/0001-85, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHĂ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA ME, CNPJ N° 17.316.653/0001-87, com sede à Rua Professor Lauro Mendonça, N° 165 – Progresso – Girau do Ponciano – AL, CEP: 57.360-000, Fone: (82) 3520.1502 / 9.9936-7700, representada por seu Representante Legal, Sr. José Elias Bezerra Barros, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Girau do Ponciano – AL, Carteira de Identidade N° 3834025-9 SEDS/AL, CPF/MF N° 119.594.054-89.

ITEM - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO MARCA

MARCA UND.

UANT.

Valores (R\$)



					Unitário	Total
38	Telha de Fibrocimento 0,50x2,44 4mm	Eternit	Unidade	200	33,79	6.758,00
43	Estaca de concreto pré-moldado 220cm	Própria	Unidade	400	39,88	15.952,00
45	Canaleta de concreto pré-moldado 40cm	Própria	Unidade	100	37,98	3.798,00

ITEM - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL CONSTRUCAO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)				
	DESCRIÇÃO				Unitário	Total			
375	Meio Fio Pré-Moldado	Própria	M1	1.500	39,94	59.910,00			

ITEM - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

MATERIAL CONSTRUÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO			MARCA	UND.	CHANT	Valores (R\$)		
	•	DESCRIÇÃO			IVIANCA	UND.	QUANT.	Unitário	Total
402	Bloco de concreto intertravado	pré-moldado	para	pavimento	Relevo	M2	500	82,80	41.400,00
404	Meio Fio Pré-Moldado				Própria	M1	500	39,94	19.970,00

Valor Total registrado: R\$ 147.788,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6/3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior à praticados no mercado;



- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Ordenador de Despesa Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

Sérgio Fernandes de Carvalho CPF/MF Nº 649.468.864-00 Ordenador de Despesa Secretário de Governo

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 Dados: 2022.08.19 10:37:37 -03'00'

José Elias Bezerra Barros
CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE
PRÉ-MOLDADOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: faline f. L. C. Breira CPF: 1202, 6152, 823-62 NOME: Divingo manuo yones & CPF: 063,153,794-51